



PORTARIA N° 1676/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada Gisele Lemos Kravchychyn – OAB/SC 18.200, como representante da OAB, Seccional de Santa Catarina, junto ao INSS.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente